ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

LEI Nº 166

-

Que abre Crédito especial no valor de NC$ 3.198,00 (Treis mil cento e noventa e oito cruzeiros novos)

EDWIN E. BERGER,Prefeito Municipal de Modêlo,Estado de Santta Catarina. FAÇO saber a todos os habitantes dêste Municipio que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de NC$ 3.198,00 (Treis mil cento e noventa e oito cruzeiros novos),para aquisição do lote urbano nº 161 com área de 1.000 m2, e parte norte"B" e parte norte "C" da Chacara rural nº 15 com área de 350 m2 cada parte.Com duas casas de madeira perfazendo um total de 107 m2 de área construída .

Art. 2º - As despezas decorrentes do artigo 1º desta Lei decorrerão por conta do provável excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor,na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO,aos dias 8 de maio de 1.968.

Edwin E. Berger
Edwin E. Berger
Prefeito Municipal

Aprovada e registrada a presente Lei em data supra.

Arcides Werlang
Secretário Municipal